



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 6ª feira, 29 de Junho de 2018

Nº 0189

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 880/18

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 22 de junho de 2018 o servidor VALDIR DA SILVA, portador do RG nº 10.840.419 - SSP-PR e inscrito no CPF nº 326.520.469-34 detentor do cargo de VIGIA, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

#### PORTARIANº 678/18

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 07 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), ao servidor SIDNEY LOPES SANCHES JUNIOR, detentor do cargo de PROFESSOR, lotado na Escola Municipal "Professora Alice Correa Diniz", vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICIPIO DE CORNÉLIO

#### PROCÓPIO - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação das Resoluções 002/2018 e Resolução 004/2018 publicadas no Diário Oficial do Município nº. 0175 de 24/05/18 procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

Resolução nº 002/2018

Resolução nº 004/2018

Leia-se:

Resolução nº 004/2018

Resolução nº 005/2018

Revogando em especial para que não surta efeitos legais, a Errata publicada no Diário Oficial do Município nº. 0186 de 25/06/18.

ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA  
Presidente do CMAS

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### PORTARIANº 013/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, Rafael Ernani Cabral Brocher, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018 a partir de 21/05/2018, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de junho de 2018.

Helvécio Alves Badaró  
Presidente

#### PORTARIANº 014/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio,

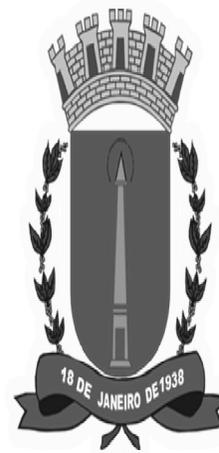
Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora comissionada desta Casa de Leis, Maria Isabel Monteiro, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 02/01/2018, a partir de 02/07/2018, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 29 de junho de 2018.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Marcos André de Brito